LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE SEDESE/SUBESPORTES

 Passo a Passo Edital Comitê Deliberativo Lei de Incentivo ao Esporte - Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

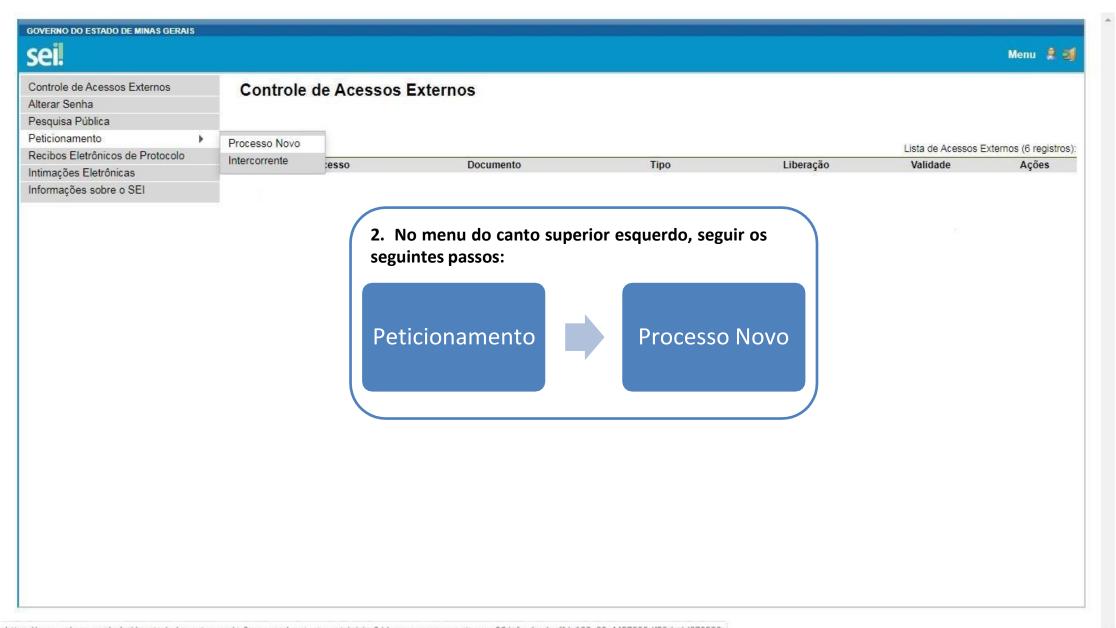








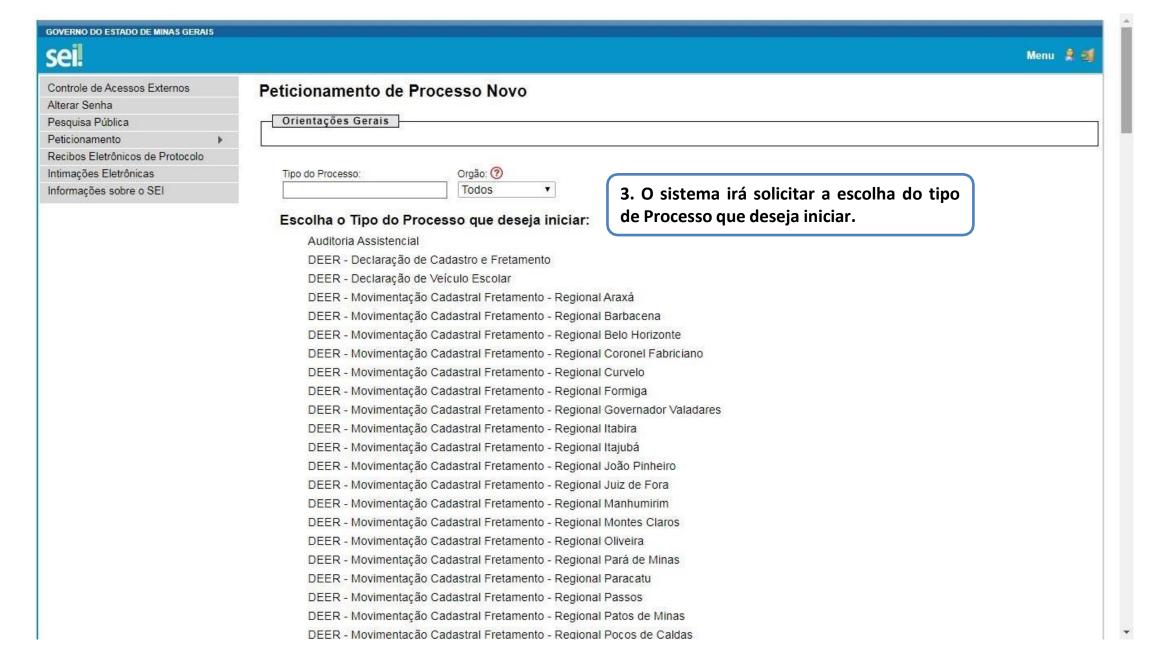






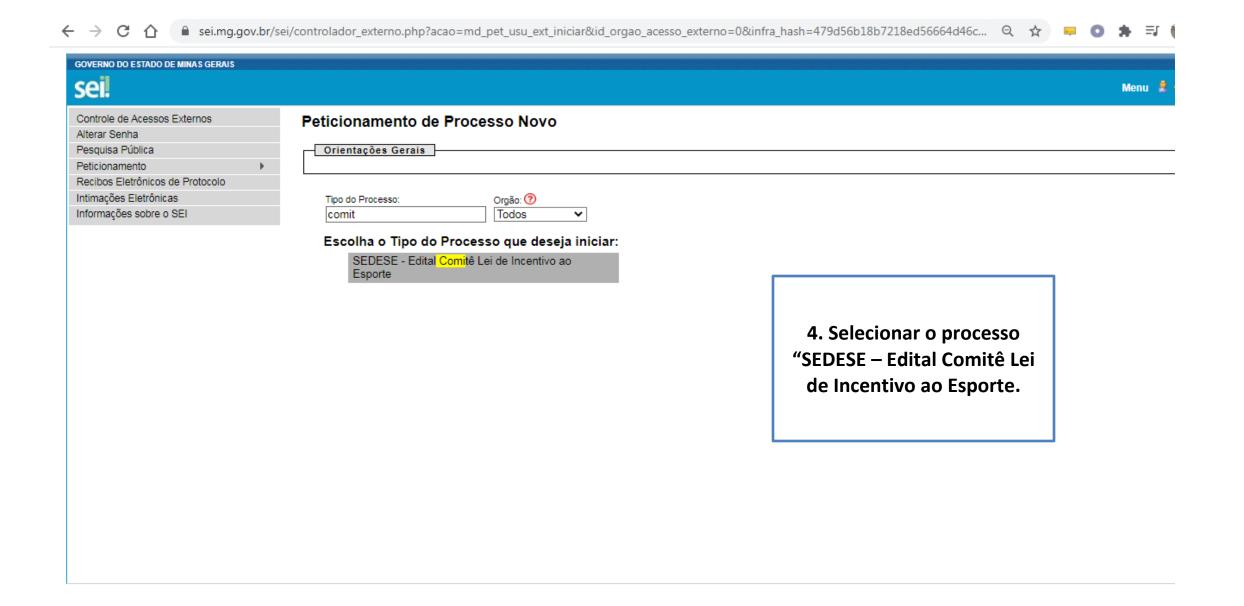






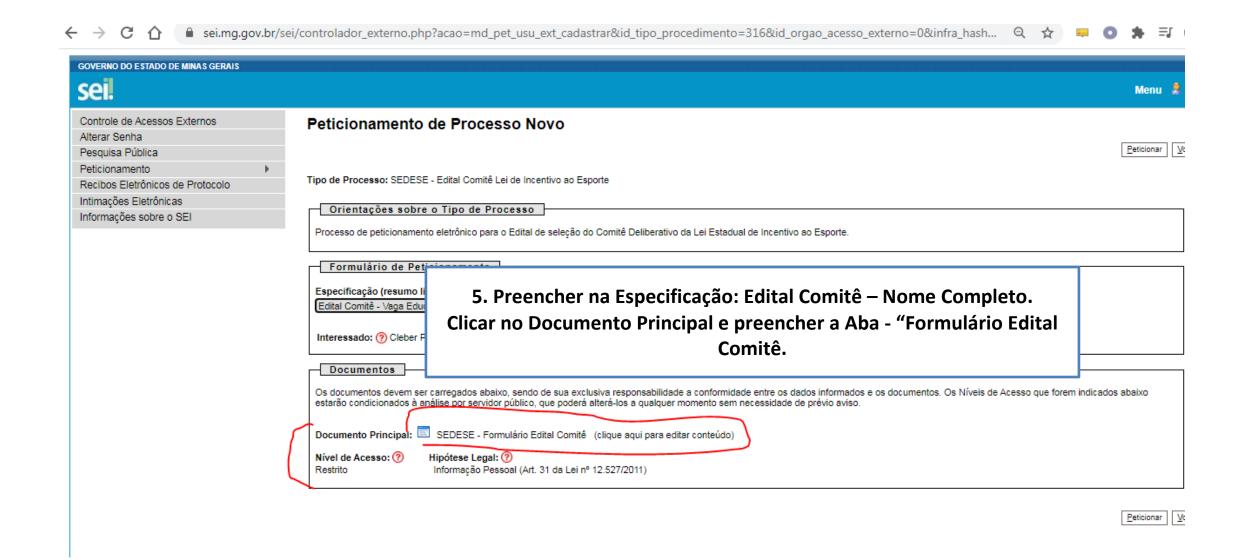






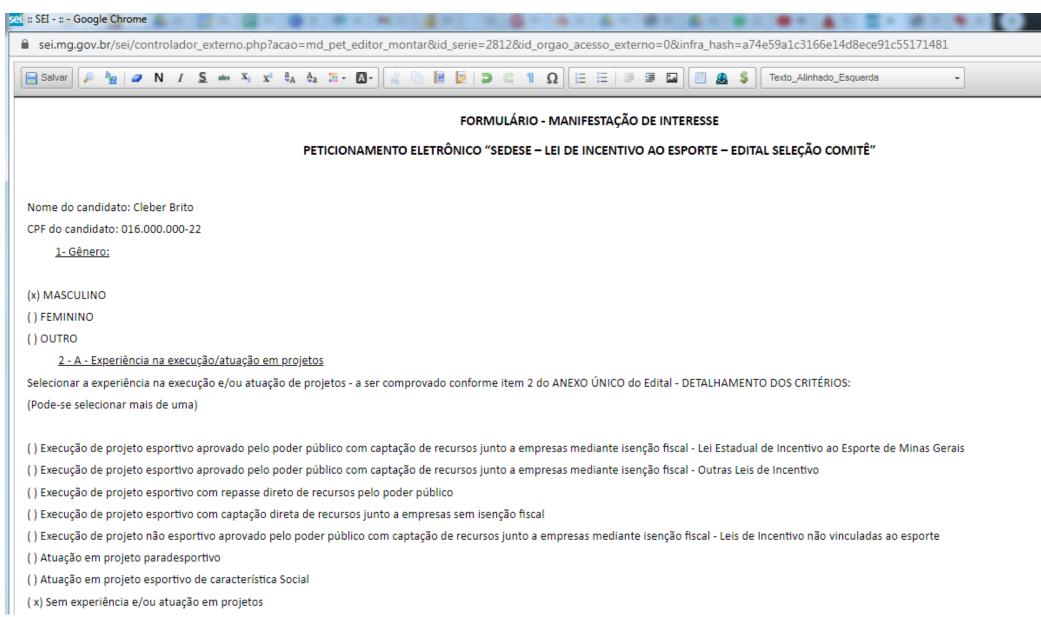






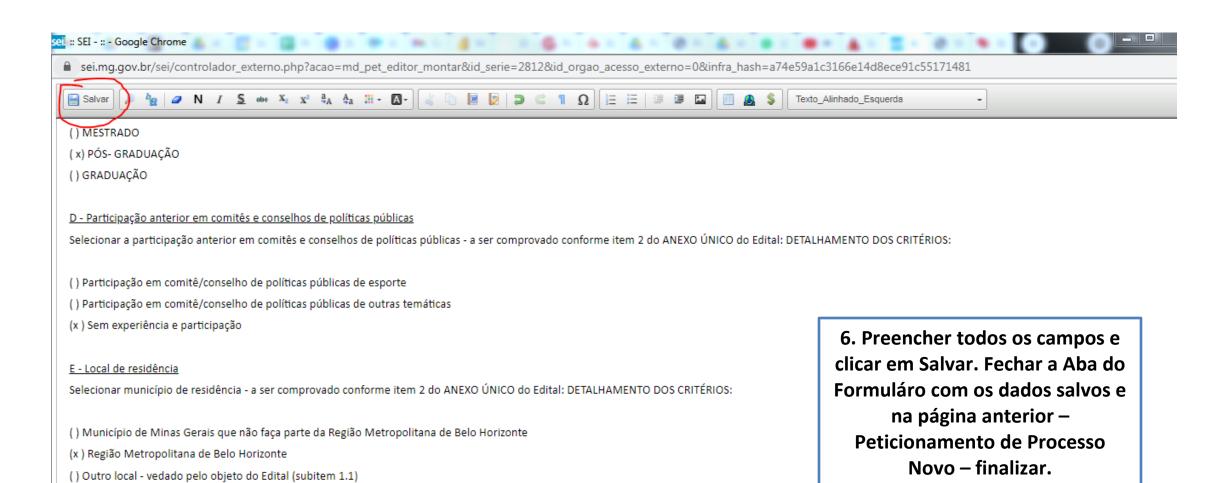










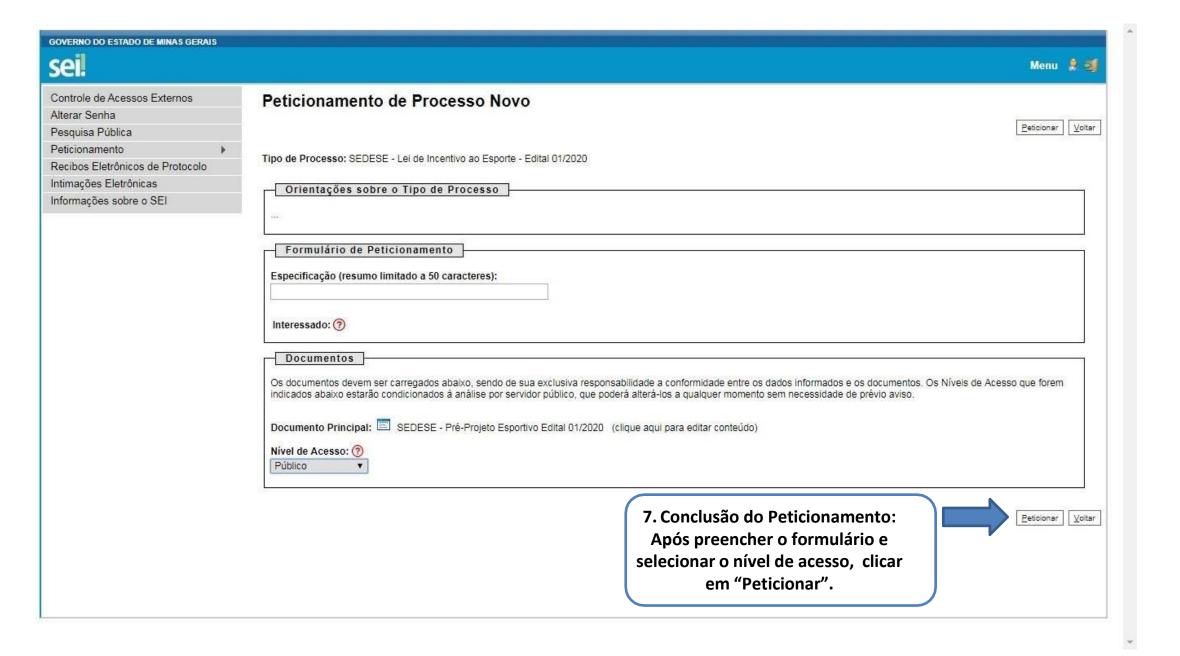


Declaro que:

- tenho ciência das regras previstas no EDITAL DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ DELIBERATIVO DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
- tenho ciência dos prazos, vedações e comprovações do processo conforme preconiza o edital;
- tenho ciência que a SEDESE não se responsabiliza e se exime, com expressa concordância dos candidatos, por erros de preenchimento, problemas técnicos, elétricos, ou não previstos e de envio da documentação exigida, bem como pelas inscrições que apresentarem dados inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial os prazos e comprovação dos critérios do anexo único definidos no certame.

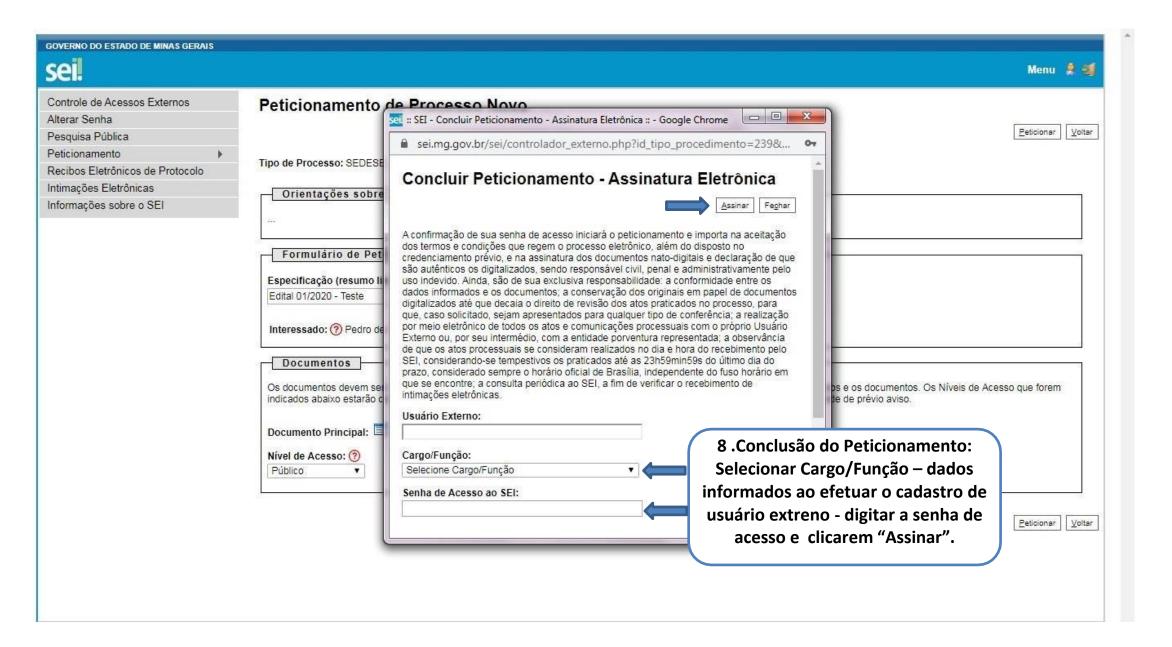






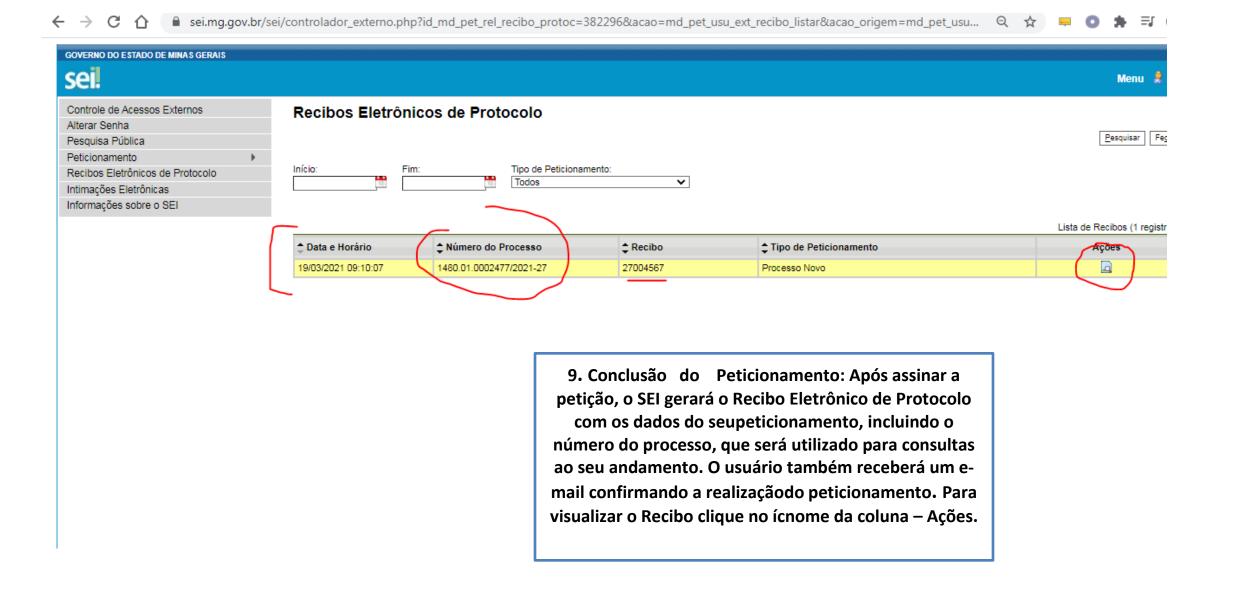






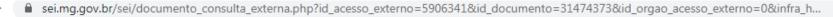
























Recibo Eletrônico de Protocolo - 27004567

Usuário Externo (signatário): IP utilizado: Data e Horário: Tipo de Peticionamento: Número do Processo: Interessados:

Processo Novo 480.01.0002477/2021-27

Cleber Phillipe de Brito

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- SEDESE - Formulário Edital Comitê 27004566

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos:
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Cleber Phillipe de Brito

19/03/2021 09:10:07

186.206.254.251





LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE SEDESE/SUBESPORTES

Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte

Subsecretaria de Esportes - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Site: incentivo.esportes.mg.gov.br

Contato: incentivo.esporte@social.mg.gov.br





